



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 09/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2018, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2018 do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- e) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- f) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto Municipal;
- g) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- h) d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

Art. 2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
GABINETE DO PREFEITO



natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art. 3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2018, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§3º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art. 6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 101/2010, art. 8º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and monthly breakdown (Jan to Dez) for 2018. Includes sub-totals for various categories like Recurso Ordinário, Impostos, and Contribuições.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Ano III - Edição nº 00138 | Caderno 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 303/2010, art. 8º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and months (January to September). It contains detailed financial data for various revenue categories.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Ano III - Edição nº 00138 | Caderno 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
1º Exercício de 2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
PROGRAMA FINANCEIRO
(Em Complementar nº 001/2018, art. 4º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul/Ago), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Out/Nov), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov/Dez), Total Anual. Rows include various revenue categories like Impostos, Taxas, and Contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
1º Exercício de 2018

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 252/02, art. 4º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and months from July to December, plus Total Anual. It lists various revenue items like 'Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS' and 'Remuneração de Recursos Vinculados'.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Ano III - Edição nº 00138 | Caderno 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel-BA
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: Poder e Órgão, Fonte, Descrição, Janeiro, Fevereiro, 1º Bimestre (Jan/Fev), Março, Abril, 2º Bimestre (Mar/Abr), Maio, Junho, 3º Bimestre (Mai/Jun). Rows include various municipal departments like Poder Legislativo, Poder Executivo, and Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel-BA
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: Poder e Orção, Fonte, Descrição, Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul-Ago), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Set-Out), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov-Dez), Total Anual. Rows include various municipal departments like Poder Legislativo, Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, etc.